



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**CERTIFICAÇÃO**  
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:  
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS ( DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
EM 22/10/2013  
*Jéssica Silveira Silva*  
Secretária Adjunta de Governo

LEI Nº 771/2013  
(DE 22 DE OUTUBRO DE 2013)

Dispõe sobre criação do “**Programa Integração**”  
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica criado no município de Barra dos Coqueiros, o “**PROGRAMA INTEGRAÇÃO**”, tendo como finalidade promover para população o acesso a importantes serviços:

- a) Segurança;
- b) Serviços Bancários;
- c) E outros que promovam o bem estar da população.

**Parágrafo Único:** O “**PROGRAMA INTEGRAÇÃO**”, disporá de um projeto social que servirá de base para desenvolver as atividades.

**Art. 2º** - Para promover os serviços do “**PROGRAMA INTEGRAÇÃO**”, fica o poder executivo autorizado a:

- I – Implantar no âmbito municipal Centros de Ações Integradas;
- II – Firmar contrato, convênios ou parcerias com outros órgãos;
- III – Contratar ou remanejar recursos humanos;

**Art. 3º** - As receitas para a manutenção do programa ficarão por conta de dotações orçamentárias próprias, convênios e royalties.

**Art. 4º** - As despesas para a manutenção do programa compreendem:

- I – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica;
- II – Serviços Terceiro Pessoa Física;
- III – Material de Consumo;
- IV – Material Permanente;

**Art. 5º** - A gestão do programa ficará por conta da Secretaria de Planejamento, Gestão de Projetos e do Trabalho.

AVENIDA MOISÉS GOMES PEREIRA, Nº 16, CENTRO  
BARRA DOS COQUEIROS, SE, CEP: 49140 – 000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Barra dos Coqueiros, 22 de outubro de 2013.

  
Airton Sampaio Martins  
Prefeito Municipal